

REGULAMENTO

Voluntariado Viasolo e
Essencis MG 2023

REGULAMENTO DO VOLUNTARIADO 2023

GUIA PRÁTICO

O que é o voluntariado?

O voluntariado é uma ação de responsabilidade socioambiental da Viasolo e Essencis MG vinculada ao Programa de Parceria Cidadã com a Sociedade - PPCS.

Quem é responsável pelo voluntariado?

Ele é conduzido por um Grupo de Trabalho composto por colaboradores das empresas Viasolo e Essencis MG.

Como se inscrever

Acessando o endereço <http://essencismg.com.br/voluntariado> ou
Acessando o endereço <http://viasolo.com.br/voluntariado>

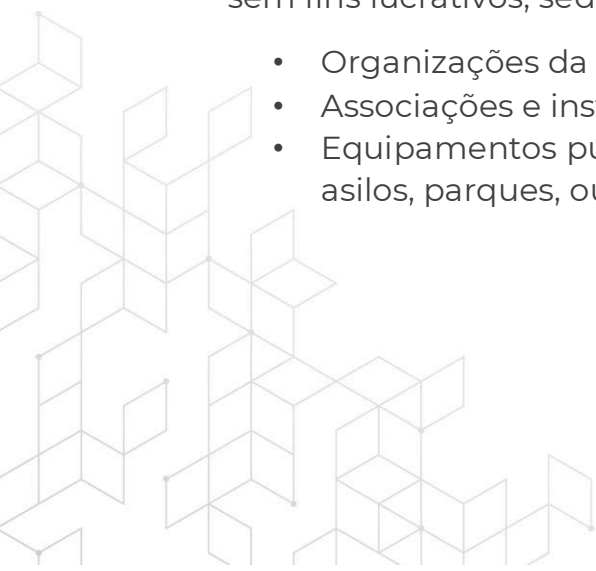
Qual o objetivo do voluntariado?

O voluntariado tem como objetivo mobilizar colaboradores, familiares, comunidade e parceiros sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, organizações da sociedade civil ou entidade pública de qualquer natureza a realizar serviço voluntário em atividade não remunerada, com objetivo de gerar engajamento em causas socioambientais.

Que organizações podem participar?

Todas as proponentes devem ser organizações formais com CNPJ e sem fins lucrativos, sediados no município de Betim:

- Organizações da sociedade civil;
- Associações e institutos;
- Equipamentos públicos de grande impacto social (Escolas, asilos, parques, outros).



Quais ações podem ser propostas?

- Pequenas intervenções em espaço físico de propriedade da proponente e que seja usado para programa, projeto e ação social e que demande mutirão;
- Projetos educacionais que possam ser viabilizados com engajamento de colaboradores;
- Ações criativas específicas que envolvam pessoas;
- Serviços de revitalização e pequenas reformas de espaços.

Principais regras para voluntariado 2023

- Só poderão ser inscritas propostas realizadas por pessoas jurídicas de direito privado com mais de 3 anos de funcionamento ou instituições públicas, desde que pelo jurídico/compliance (*due dilligence*);
- Só poderão ser inscritas propostas cujo objeto seja área de utilidade pública sob sua posse formal (TPU) ou propriedade.

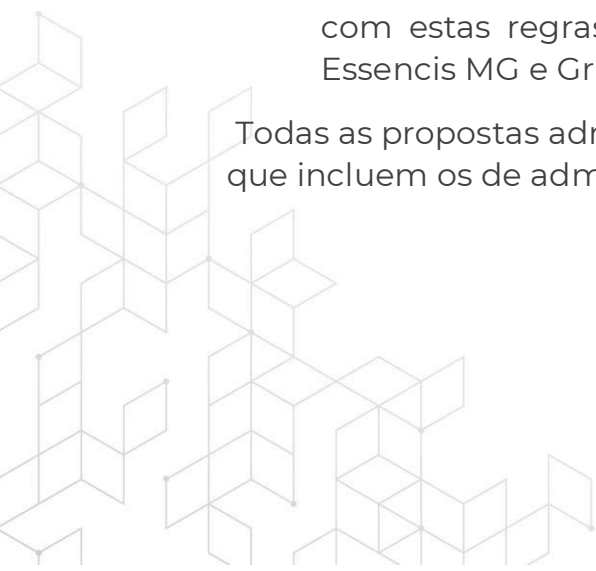
Seleção

Serão selecionadas 2 instituições/projetos inscritos. Sendo que um deles será contemplado para o Programa de Voluntariado do 1º semestre de 2023 e o outro para o Programa de Voluntariado do 2º semestre de 2023.

Todas as propostas inscritas serão avaliadas seguindo os critérios de admissibilidade:

- Exequibilidade: o quanto o projeto é compatível com a proposta do voluntariado, seu orçamento, tempo até a realização
- Impacto: grau de relevância da proposta para gerar benefícios à comunidade.
- Mobilização: potencial ou vocação da proposta para garantir o engajamento dos colaboradores e comunidade;
- Institucionalidade: ter documentação regular e estar de acordo com estas regras e demais processos corporativos da Viasolo, Essencis MG e Grupo Solví.

Todas as propostas admitidas, serão avaliadas por critérios objetivos que incluem os de admissibilidade e os demais dispostos nesta matriz:



Critérios	Classificação
Ser da área de interesse social (Betim)	Eliminatório
Exequibilidade – capacidade de execução dentro das condições de prazo e recursos disponíveis.	Eliminatório
Impacto Social - Número de beneficiados comprovados	Classificatório
Relevância Social – originalidade e importância do projeto	Classificatório
Organização ou proposta que trabalhe diretamente com PCDs – Pessoas Com Deficiência	Classificatório
Organização ou proposta que trabalhe diretamente com promoção de igualdade racial	Classificatório
Organizações com inscrição ativa nos Conselhos Municipais ou pertencentes ao sistema de educação, saúde, assistência social, outros.	Classificatório
Mobilização – capacidade de mobilização da comunidade local	Classificatório
Ineditismo – instituição/projeto ainda não beneficiado pela Essencis MG e/ou Viasolo	Classificatório

A Comissão classificará cada item da tabela, referente aos projetos inscritos, mediante pontuação de 1 a 3 sendo:

1 – Não atende ao requisito

2 – Atende parcialmente

3 – Atende totalmente

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

- Inscrição dos projetos/instituições;
- Avaliação (Admissibilidade + classificação dos projetos);
- Visita às Instituições/projetos selecionados;
- Divulgação do resultado;
- Realização do Voluntariado.

Considerações Finais

- A Viasolo e Essencis MG poderá alterar, cancelar ou modificar o presente edital a qualquer tempo.
- A inscrição de proposta não obriga a sua seleção, podendo o mesmo ser desclassificado a qualquer tempo.
- Ao inscrever uma proposta, o proponente:
 - autoriza o uso das informações para registro, divulgação e cessão para terceiros para processos gerenciais, de controle, auditoria e ou comunicação, promoção e marketing.
 - declara ter autoridade para responder em nome da instituição proponente.
 - declara ciência e de acordo com a colocação e placa, símbolo, signos e outros elementos que a Viasolo e Essencis MG julgar adequados a fim de divulgar a ação e/ou seu resultado.
 - declara ciência e estar de acordo com o código de conduta, a política antissuborno e a política anticorrupção da Viasolo e Essencis MG.
- Não caberá recurso da decisão da Comissão de seleção.
- Situações omissas serão resolvidas pelo Comitê do Voluntariado.

Cronograma

Tarefa	Data
Lançamento do regulamento	09/05/2023
Inscrições	Até 16/05/2023
Seleção de finalistas	Até 23/05/2023
Visita aos finalistas	Até 30/05/2023
Divulgação das instituições/projetos selecionados	Até 06/06/2023
Realização voluntariado 1º semestre	Até 24/06/2023
Realização voluntariado 2º semestre	Até 25/11/2023

